

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: f4i008mo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/07/2023 Projeto de resolução nº 700/2023 Protocolo nº 7728/2023 Processo nº 2577/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Arlindo Canova Pablos.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Arlindo Canova Pablos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Arlindo Canova Pablos nasceu no dia 22 de abril de 1970, no município de Buritam, interior do Estado de São Paulo.

Chegou a Mato Grosso no ano de 1982, vindo a fixar residência no município de Juscimeira.

É divorciado e pai de três filhos: Arssandro Canova Pablos, Matheus Canova Pablos dos Anjos e Thiago Vinicius Canova Pablos.

Começou sua vida profissional no Vale do São Lourenço trabalhando como soldador/caldeireiro na Usina Jaciara, empresa essa que produzia açúcar e Álcool na região.

Já na década de noventa começou seu empreendimento, no ramo de materiais de construção, em um pequeno salão na rua Dr. Castilho, nos fundos da Igreja Católica de Juscimeira. Sempre acreditando no potencial do município e da região nunca deixou de investir e hoje conta com quatro lojas e dois depósitos nas cidades de Juscimeira, Jaciara, Pedra Preta e Alto Garças.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovelem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Arlindo Canova Pablos ao progresso do Estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Julho de 2023

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual